

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE EXECUÇÃO DO PNAE

3

**2.4 Processo de Aquisição dos Gêneros Alimentícios**

Através das informações apresentadas pela Entidade Executora percebe-se que todas as aquisições para Alimentação Escolar são precedidas de procedimentos licitatórios, conforme estabelece a legislação aplicada à Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21/junho/1993 – Licitação Pública e Contratos Administrativos; e, Lei nº 10.520 de 17/julho/2002 – Instituiu a modalidade denominada Pregão).

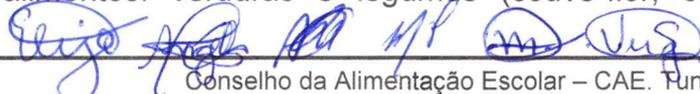
Destaca-se que no exercício em análise, foram realizados 03 certames licitatórios. Foram 02 processos na modalidade de Pregão eletrônico; e, 01 processos de Chamada Pública, que visava à aquisição diretamente da Agricultura Familiar, atendendo os preceitos constantes no *caput* do art. 18 da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/julho/2009.

Na elaboração dos processos licitatórios, a Entidade Executora busca atender a legislação vigente, bem como, utilizar os recursos financeiros disponíveis. Normalmente, os processos visam aquisição trimestral/quadrimestral de gêneros alimentícios, incluindo-se todas as clientelas num único processo, utilizando-se parcialmente de recursos vinculados (PNAE) e recursos próprios (contrapartida) em cada um dos certames, conforme as disponibilidades financeiras.

**2.5 Agricultura Familiar**

No exercício em análise, a Entidade Executora efetuou aquisições da Agricultura Familiar no valor total de R\$ 47.710,82, correspondendo a 89,03% sobre o total de recursos recebidos do PNAE no exercício de 2022 atendendo o que prevê o art. 18 da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/julho/2009.

Houve aquisições dos gêneros alimentícios em diversas propriedades do município, conforme interessados credenciados e habilitados na chamada pública, como também, a participação de uma cooperativa. Foram adquiridos os seguintes alimentos: verduras e legumes (couve-flor, cenoura, repolho, tomate, brócolis,



Conselho da Alimentação Escolar – CAE. Tunápolis - SC. CEP 89898-000

Fone: 0xx 49 3632 1122 – site município: [www.tunapolis.sc.gov.br](http://www.tunapolis.sc.gov.br)

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DA  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE EXECUÇÃO DO PNAE

4

espinafre, temperos verdes, beterraba e alface); ovos de galinha, frutas (morango, laranja, bergamota) e produtos oriundos de cooperativas familiares (Bolacha, suco, feijão, farinha de milho, carne bovina, carne suína, carne de frango).

## 2.6 Regularização na Distribuição

As informações inerentes a regularização na distribuição da merenda escolar são obtidas através das guias de distribuição de alimentos apresentadas pela Entidade Executora em seu relatório anual da gestão do PNAE. Além disso, as informações são condizentes com as observações feitas através do acompanhamento e controle social efetuado pelos membros do CAE.

O processo de distribuição dos gêneros alimentícios da alimentação escolar se dá, inicialmente, através da formulação de "Pedido", contendo os ingredientes (gêneros alimentícios) necessários para a confecção da alimentação escolar. Esses pedidos são remetidos à servidora responsável pela merenda escolar lotada na Secretaria Municipal da Educação.

De posse desses formulários de pedido, os gêneros alimentícios são quantificados visando à elaboração da requisição de compras, que será encaminhada para o Setor de Compras, que providenciará o procedimento licitatório de aquisição.

Decorridos e conclusos os procedimentos legais de licitação, a servidora responsável efetuará a solicitação/requisição dos gêneros alimentícios junto às empresas vencedoras do certame, informando às datas que serão efetuadas a retirada das mercadorias. Ressalta-se que essas aquisições atendem o quantitativo de cada uma das unidades escolares, de acordo com pedido inicialmente entregue.

A entrega dos gêneros alimentícios nas unidades escolares é efetuada por servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, destacando-se que a secretaria possui veículo próprio para essa finalidade. Importa destacar, que no momento da entrega dos gêneros alimentícios nas unidades escolares, os responsáveis pelo recebimento conferem as quantidades e a qualidade dos produtos.

Conselho da Alimentação Escolar – CAE. Tunápolis - SC. CEP 89898-000

Fone: 0xx 49 3632 1122 – site município: [www.tunapolis.sc.gov.br](http://www.tunapolis.sc.gov.br)